



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 029/2023
AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Departamento Municipal de Trânsito, indicando a necessidade da implantação de uma rotatória na Avenida Rio Grande do Sul, na intersecção entre as ruas Porto Alegre e Campinas, no município de Juara/MT.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Departamento Municipal de Trânsito, a necessidade da implantação de uma rotatória na Avenida Rio Grande do Sul, na intersecção entre as ruas Porto Alegre e Campinas, nas proximidades do Comercial Marques, conforme ilustra imagem em anexo:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



O referido cruzamento apresenta uma movimentação de tráfego significativa, resultando em riscos potenciais de acidentes para condutores e pedestres que transitam na área. Considerando a importância dessas vias para o fluxo de veículos e pedestres na região, a instalação de uma rotatória seria uma solução eficiente para melhorar a segurança e fluidez do tráfego nesse local.

Ressalto que diversos moradores e usuários das vias expressaram preocupações sobre a falta de sinalização adequada, a dificuldade de fazer conversões e a falta de visibilidade no cruzamento, o que já gerou inúmeros acidentes no local.

Diante disso, solicito a implementação de uma rotatória no referido cruzamento, a fim de mitigar os riscos e proporcionar uma circulação mais segura e eficiente.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 02 de agosto de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente